

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE**

**AV. KAINGANG, 292**

**FONE 54-3552-1244**

**Edital de Licitação**

Modalidade.: Convite  
Numero.....: 0009/17

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27/04/2017  
DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 09/05/2017  
HORARIO.....: 10:00

Fornecedor.:

Endereço...:

CGCMF.....:

CGICM.....:

Cidade.....:

Fone..:

Estado:

CEP:

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO

**ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO**

01- Local da Entrega das Propostas.....: SETOR DE LICITAÇÕES

02- Local de Entrega do Objeto Licitado: CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA

03- Prazo de Entrega das Propostas.....: 09/05/2017 ÀS 10:00

04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado: ATÉ 05 DIAS APÓS SOLICITADO

05- Condições de Pagamento.....: EM ATÉ 30 DIAS

06- Validade da Proposta.....: 60 Dias

07- A Administração reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observado os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da LEI 8.666/93, e suas alterações.

08- Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.

09 - Sendo necessário, e desde que não ocorram nenhuma contrariedade aos dispositivos legais, o Proponente poderá anexar folhas complementares ou material ilustrativo acerca do objeto licitado.

10 - Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

11- As propostas serão recebidas pela comissão de licitação no dia, hora e local mencionado no preâmbulo, em uma via datilografada, assinada em sua última folha e rubricadas nas demais pelos proponentes ou seus procuradores constituídos, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, em dois envelopes distintos, fechados, contendo, na sua parte externa a seguinte inscrição:

Ao  
MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE  
CARTA CONVITE N.º 009  
ENVELOPE N.º 1 - DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE (nome completo da empresa)

Ao  
MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE**

**AV. KAINGANG, 292**

**FONE 54-3552-1244**

CARTA CONVITE Nº 009

ENVELOPE N.º 2 - PROPOSTA

PROPONENTE (nome completo da empresa)

12- No envelope de documentação deverá constar, no mínimo:

A) a Certidão de Regularidade Fiscal de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais;

B) a Certidão de Regularidade de Situação relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

C) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e de acordo com a Lei Federal nº 12440/2011;

D) Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede da empresa participante;

13- Declaração que a Licitante não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 anos, ressalvando o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme Decreto Nº 4.358 de 5 de setembro de 2002.

14 - A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, de 14/12/2006 e Lei Municipal nº 1.082/2010 de 08/12/2010, que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro empreendedor individual e dá outras providências, deverá apresentar, no envelope da documentação, certidão emitida pela Junta Comercial (conforme art. 8º da IN 103 de 30/4/2007) ou declaração firmada por Contador de que se enquadra como ME ou EPP, além de todos os documentos previstos para habilitação.

15 - o credenciamento do licitante como ME ou EPP somente será procedido pela comissão permanente de licitações se o interessado comprovar tal situação jurídica na forma estabelecida no item 14 deste Edital.

16- A não comprovação de enquadramento da empresa como ME ou EPP, na forma do estabelecido no item 14 deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando a comissão permanente de licitações, dos benefícios da Lei complementar nº 123/2006 aplicáveis ao presente certame.

17- A responsabilidade pela declaração de enquadramento conforme previsto nos itens anteriores, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

18- A ME e a EPP que atender ao item 14 deste edital, no entanto possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal previstos neste Edital, terá sua habilitação condicionada a apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em cinco (05) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

19- O benefício de que trata o Item 18 não eximirá a ME ou EPP da apresentação de

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AV. KAINGANG, 292

FONE 54-3552-1244

todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

20 - A não regularização da documentação no prazo fixado no item 18, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades (conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV - Das sanções administrativas da Lei 8666/93), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

21- Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as ME e EPP que atenderem ao item 14 deste edital.

22 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada (empate ficto).

23 - Ocorrendo empate, na forma do item anterior, na fase de classificação das propostas, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A ME ou EPP detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 24 horas após solicitação da comissão permanente de licitações, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame;

b) Se a ME ou EPP, convocada na forma da alínea anterior não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais ME e EPP, que se enquadrarem na hipótese do item 22 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea "a" deste item;

c) Se houver duas ou mais ME e/ou EPP com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

24- Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências do item 23 deste edital, será considerado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originalmente de menor valor.

25- O disposto nos itens 22 a 24 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por ME ou EPP.

26- Ocorrendo as situações previstas no item 23, a Comissão Permanente de Licitações comunicará a ME ou EPP, por intermédio de fax ou correio eletrônico.

27 - As propostas deverão ser entregues rigorosamente da seguinte forma:

a) Data e assinada conforme relação que contém este edital;

b) Por meio eletrônico, gravado em CD ou Pen Driver - conforme arquivos disponibilizados no site: [http://www.caciquedoblers.com.br/carta\\_convite.php](http://www.caciquedoblers.com.br/carta_convite.php)

28 - As dúvidas relativas ao presente edital poderão ser sanadas por:

a) E-mail: [pmcaciquedoble@terra.com.br](mailto:pmcaciquedoble@terra.com.br);

b) Telefone: (54) 3552 1244;

c) Pessoalmente no setor de Licitações e Contratos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE**

**AV. KAINGANG, 292**

**FONE 54-3552-1244**

Item	Qtidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Vlr. Total
<b>OBJETO:MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO</b>					
001	20	UN	Apagador		
002	100	UN	APONTADOR		
003	10	CX	BORRACHA (Nº 40 c/ CX/ C 40 Unid.		
004	150	UN	Caderno ( brochura 48 fls pequeno)		
005	150	UN	CADERNO DE DESENHO (grande 48fls)		
006	50	UN	CADERNO DE DESENHO (grande 48fls)		
007	70	UN	Cola Bastão 40 gr		
008	11	PAC	Sacos p/ Arquivo grosso 4 FUIROS 12MM PAC C/ 100		
009	20	CX	CANETINHA Hidrocor cx com 12 unidades		
010	20	CX	Alfinete nº 29 50g		
011	500	UN	CARTOLINAS 50 X 66CM 100 coloridas		
012	300	UN	CARTOLINAS 50 X 66CM 100 branco		
013	80	UN	Pincel marcador para quadro branco ponta redonda Média recarregável azul		
014	50	UN	Pincel marcador para quadro branco ponta redonda Média recarregável vermelho		
015	80	UN	Pincel marcador para quadro branco ponta redonda Média recarregável preto		
016	80	UN	Pincel marcador para quadro branco ponta redonda Média recarregável verde		
017	100	UN	REABASTECEDOR para marcador quadro branco pilot azul		
018	100	UN	REABASTECEDOR para marcador quadro branco pilot preto		
019	100	UN	REABASTECEDOR para marcador quadro branco pilot verde		
020	100	UN	REABASTECEDOR para marcador quadro branco pilot vermelho		
021	100	UN	TESOURAS pequenas LÂMINA inox		
022	270	UN	Fita durex 12mm		
023	80	UN	Fita durex Fita durex larga (grande) 45mm		
024	70	CX	LÁPIS DE COR - caixa grande C/ 12 UNID		
025	70	CX	GIZ CERA CX C/ 12		
026	100	UN	MASSA DE MODELAR COLORIDAS CX PESO MÍNIMO 100G		
027	280	UN	Tinta guache tempera acrílex DIVERSAS CORES 250 ml (branca, verde, vermelha, azul, amarela, marron e preto) 20 de cada cor		
028	100	UN	Pincel para tinta guache nº 20		
029	100	UN	FITA CREPE larga 45mm "escura tipo papel pardo"		
030	800	UN	PLACA DE ( E.V.A.) CORES DIVERSAS		
031	50	PAC	Palitos de picolé pact. com 50 unidades		
032	50	UN	Giz colorido		
033	40	PAC	PALITOS DE CHURRASCO PAC C/ 40 UNID		
034	200	UN	Folhas de isopor 50cmx1mt de 25mm de espessura		
035	20	UN	Livro Ata (CAPA DURA COR PRETA)		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE**

**AV. KAINGANG, 292**

**FONE 54-3552-1244**

036	230	UN	POST IT Blocos adesivos (post-it) com 100 folhas 76 mm x 102 mm
037	30	RL	Contacti transparente rolo de 45cmX 5m
038	8	UN	Bobina Kraft Puro 80gr 120cm X 150mt
039	150	UN	CANETÃO permanente vermelho (30) - azul (45) - preto (45) - verde (30)
040	3.500	UN	PAPEL CREPADO CORES DIVERSAS
041	50	UN	PAPEL CARTOPLEX Várias Cores
042	20	UN	PISTOLA COLA QUENTE Pistola de cola quente grande Bivolt B461 - 11mm
043	20	UN	Pistola de cola quente pequena 7mm
044	41	CX	Caixa com 10 Pac. Contendo 500 folhas cada Pac.
045	22	CX	GRAMPO 26/ 6 (caixa com 5000 unid.)
046	20	UN	GRAMPEADOR (Utiliza no mínimo grampo 26/6 - Capacidade até 35 Folhas Papel A4 - Cor: Preto)
047	5	UN	Grampeador com capacidade de grampear até 100 folhas de papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> .
048	20	CX	Clipes galvanizados 2/0 cx com 100 unid.
049	10	CX	Clipes galvanizado 3/0 cx com 50 Unid.
050	10	CX	Clipes galvanizado 10/0 caixas com 18 unidades
051	17	UN	PERFURADOR Estrutura Metalica, base com reservatório emborrachado, Guia Ajustável De Papel Para Vários Formatos.
052	17	CX	CANETA MARCA TEXTO (Caneta marca-texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina Tinta fluoescntes brilhantes Boa resistência à luz) CX C/12 UNIDADES - COR AMARELO
053	17	CX	CANETA MARCA TEXTO (Caneta marca-texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina Tinta fluoescntes brilhantes Boa resistência à luz) CX C/12 UNIDADES - COR VERDE
054	10	CX	CANETA MARCA TEXTO (Caneta marca-texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina Tinta fluoescntes brilhantes Boa resistência à luz) CX C/12 UNIDADES - COR ROSA
055	27	PAC	FOLHA SULFITE PACOTES COM 50
056	20	PAC	COLA QUENTE 7mm Pac de 1k
057	15	PAC	COLA QUENTE 11 mm Pac de 1Kg

**VALOR TOTAL:** \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE**

**AV.KAINGANG, 292**

**FONE 54-3552-1244**

Observações do Proponente:

Autorização: EDIVAN FORTUNA  
PREFEITO MUNICIPAL

CACIQUE DOBLE , em 27 de Abril de 2017

Assinatura e Carimbo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE**

**AV. KAINGANG, 292**

**FONE 54-3552-1244**

**RECIBO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Modalidade.: Convite

Numero.....: 0009/17

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27/04/2017

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS..: 09/05/2017

HORARIO.....: 10:00

Recebemos cópia do processo licitatório conforme especificações acima, bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais normas que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Carimbo:

Empresa:

Endereço:

Município:

Nome:

Data Recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_